



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Parâmetros: Nível: 1; Exercício: 2024; Consolidado: S; Detalhar meses: N; Mês: 12 - Versão: 5 de 30/08/2024 13:01:04

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	28.172.986,86
Despesas Correntes (II)	24.677.030,97
Saldo (III) = (I - II)	3.495.955,89
% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I)*100	87,59%

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.